

Ofício 0768/2014

Goiânia, 22 de Julho de 2014.

**Excelentíssima Senhora  
Jacqueline Ramos Carrijo  
Auditora Fiscal do Trabalho  
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego  
Nesta**

46208.010243/2014-34	
1	/2014

Considerando o movimento Grevista onde as reivindicações dos(as) trabalhadores(as) da Secretaria Municipal de Saúde se pautava em ter melhores condições de trabalho e atendimento à população, bem como seus direitos trabalhistas já garantidos em lei.

Frente a não resposta da pauta de reivindicações por parte da Administração em corrigir as situações precárias de trabalho que os(as) trabalhadores(as) enfrentam no dia a dia do seu trabalho laboral, tais como: falta de EPIs, EPCs, o não remanejamento de resíduos de forma correta, falta de controle de pragas gerando a presença de ratos, baratas e formigas responsáveis pela transmissão de vários tipos de doenças, armazenamento de produtos químicos como veneno para o combate ao mosquito Aedes Aegypti e combustível sendo armazenados dentro do Distrito próximo à área de alimentação dos(as) trabalhadores(as), dentre outras.

Denunciamos a esta Egrégia Superintendência, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, como forma de garantir a cada trabalhador(a) ambientes saudáveis de acordo com as normas regulamentadoras para o bom cumprimento de seus trabalhos não gerando assim agravos à sua saúde bem como a qualidade e segurança no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Seguem anexas as fotos de diversas unidades para conhecimento das reais situações enfrentadas por cada trabalhador(a) e usuário(a) bem como o TAC firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos cumprimentos

Atenciosamente,

  
**Flaviana Alves Barbosa**  
Presidenta

RECIBIDO  
em dois volumes  
com 84 páginas  
e outro anexo  
98/06/14  
Armando Ferreira Soares  
Agente Administrativo  
Mat. 1094932

Armando Ferreira Soares  
Agente Administrativo  
Mat. 1094932